



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 40/2018 - CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 1.286 de 22 de junho de 2012, que aprova a Etapa I do Plano de Ação da Rede Cegonha do Estado do Ceará e aloca recursos financeiros para sua implementação;
2. A Portaria de Consolidação Nº 3, que trata das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Capítulo- III - Dos Serviços Hospitalares de Referência à Geração de Alto Risco;
3. A Portaria GM/MS Nº. 1.020 de 29 de maio de 2013, que define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Geração de Alto Risco;
4. A Portaria de Consolidação Nº 6, que trata das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. ANEXO LVIII - Memória e Cálculo dos Novos Investimentos e Custeios da Rede Cegonha.
5. O Ofício Nº 18/2017 do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, constante do processo Nº. 3030150/2018, que solicita habilitação dos leitos do referido hospital, localizado no município de Fortaleza, como Referência Hospitalar no Atendimento à Geração de Alto Risco, tipo 2, com vistas ao cumprimento do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha Fortaleza/Cascavel;
6. O parecer favorável da Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde - COPAS da SESA, exarado no processo acima citado, por considerar que os leitos do HGCCO, estão contemplados no Plano de Ação da Rede Cegonha Fortaleza/Cascavel;

**RESOLVE:**

Art.1º. Homologar renovação da Habilitação de 74 (setenta e quatro) Leitos de Gestante de Alto Risco - GAR Tipo 2, do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira - HGCCO, inscrito no CNPJ sob o Nº. 07.954.571/0039-87 e CNES Nº. 2499363, estabelecimento público, localizado no município de Fortaleza, conforme quadro abaixo:

Serviço	Habilitação	Impacto Financeiro Anual (R\$)
Hospitalar de Referência à Geração de Alto Risco - GAR Tipo 2	74 Leitos	11.688.320,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de abril de 2018.

**MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde, em exercício

**JOSETE MALHEIRO TAVARES**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS